



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fapemig.br/

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 2070.01.0001320/2021-60

**TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
009286153 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
FAPEMIG E A EMPRESA
LOCALIZA VEÍCULOS
ESPECIAIS S.A.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, endereço de correio eletrônico licitacao.ve@unidas.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, Sacoma, São Paulo, SP, CEP: 04.298-000, neste ato representada pelos Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda, inscrito no CPF nº [REDACTED] e Sra. Valkiria Nakamashi, inscrita no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a justificativa (44178208) apresentada pela área técnica demandante, e a autorização da autoridade competente da FAPEMIG (44311656), resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009286153, de acordo com o Processo de Compras nº 2071022 000012/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2021, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, Decreto Estadual nº 46.311/2013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 009286153, a partir da sua publicação.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 009286153.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da sua publicação, o Contrato nº 009286153, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus, multa ou indenização.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo de Rescisão Amigável será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

Representante legal da CONTRATADA

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

VALKIRIA NAKAMASHI

Representante legal da CONTRATADA

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALKIRIA NAKAMASHI, Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 08/11/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55387310** e o código CRC **A80A8029**.

Referência: Processo nº 2070.01.0001320/2021-60

SEI nº 55387310